



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

LEI Nº _____
DOM Nº _____
AUTÓGRAFO Nº 21/2026
PROJETO DE LEI Nº 4918/2025
AUTORIA: VEREADORA ELLIS REGINA

Fica autorizada a criação do dia do Botonista no calendário Oficial do município de Porto Velho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Dia do Botonista no calendário Oficial do município de Porto Velho, e dá outras providências.

Art. 2º Dia do Botonista, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de fevereiro, conforme o art. 6º, § 2º, da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010.

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de março de 2026.

Ver. FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente CMPV
- 2025/2026 -



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 12/03/2026, 09:39:43